

VIVÊNCIAS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Samara da Rocha Cunha¹; Nayara Rodrigues Pereira¹; Skarleth Raissa Andrade Candeira¹; Alessandra Cardoso de Jesus¹; Paulo Douglas de Oliveira Andrade²

¹Graduação, ²Mestrado
Universidade Federal do Pará (UFPA)
samararocho7@yahoo.com.br

Introdução: Por volta da segunda década do século XXI, o Brasil será a sexta nação com maior número de idosos no mundo: estima-se um número de 32 milhões, demonstrando que o envelhecimento constitui um fator de dimensão, estrutural e estruturante, da sociedade brasileira. Com isso a população idosa transforma o envelhecimento, de uma questão privada a pública, necessitando-se que seja elaborada uma nova organização do morar do idoso. A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) é quem adotou o termo “Instituição de Longa Permanência para Idosos” (ILPI) para designar o tipo de instituição anteriormente chamado de Asilo. Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 283, de 26 de setembro de 2005, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destina-se à moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, sendo a instituição governamental ou não governamental. A instituição dispõe de um quadro de recursos humanos para atender às necessidades de cuidados como assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários, além de desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida e, sempre que possível, o vínculo familiar e a integração comunitária. As ILPI’s comportam idosos com grau de dependência I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda), grau de dependência II (idosos dependentes em até três atividades de autocuidado como: alimentação, mobilidade, higiene; sem ou com alteração cognitiva controlada) ou grau de dependência III (idosos dependentes para todas as atividades de autocuidado e ou com comprometimento cognitivo). Essas instituições possuem um amplo quadro de funcionários, no entanto, os abrigos de graus II e III de dependência devem comportar um número maior de profissionais especializados na área da saúde, além da jornada de trabalho ser mais extensa. A instituição deve assegurar a liberdade de credo; preservar a identidade e a privacidade do idoso (propiciando um ambiente de respeito e dignidade); promover integração dos idosos nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos idosos; promover condições de lazer tais como: atividades físicas, recreativas e culturais. **Objetivos:** Ampliar o conhecimento acerca das estruturas e serviços prestados em quatro Instituições de Longa Permanência para Idosos, situadas na região metropolitana de Belém. Compartilhar conhecimentos adquiridos durante o período de observação do local, proporcionando maior visibilidade para essas instituições e, conseqüentemente, para população que abrigam. **Descrição da Experiência:** As atividades realizadas em quatro instituições, sendo duas governamentais e duas não governamentais foram vivenciadas pelas acadêmicas do décimo semestre do curso de fisioterapia da Universidade Federal do Pará (UFPA), as quais realizaram visitas nos locais para conhecimento de sua gestão, logística, serviços/atendimentos e estrutura. Essas instituições abrigam idosos recolhidos das ruas, encaminhados de outros serviços, levados pelos familiares ou mesmo que chegam ao serviço por demanda espontânea. Durante as visitas nas instituições analisaram-se diversos aspectos, no entanto, somente os cinco mais relevantes serão abordados. No tópico Refeitórios, em todos os abrigos verificou-se que as alimentações são servidas em horários periódicos, totalizando seis

refeições diárias. Em três instituições observou-se que o refeitório é utilizado, também, para outros fins como sala de atividades coletivas e sala de convivência, sendo encontrado em apenas um dos quatro abrigos o que é preconizado pela RDC nº 283, ou seja, apresenta os três ambientes isolados. No aspecto Dormitórios, constatou-se que são separados por gênero, mas apresentam número de idosos acima do recomendado e em apenas uma instituição os quartos possuem banheiros. No quesito Áreas Externas, atestou-se que todos os que abrigos possuem esse ambiente para atividades ao ar livre, porém, somente em dois, esse ambiente é preservado, estruturado e de real convivência dos idosos. Na vertente das Instalações Físicas, no que tange condições de habitação, higiene, salubridade, segurança e garantia de acessibilidade são deficitárias em todos os abrigos, no entanto dois oferecem instalações regulares, precisando de pequenas adaptações, enquanto os demais demandam de uma reestruturação, mais criteriosa, de todo o ambiente. No item Profissional Especializado, nenhuma das instituições consta de um quadro completo de profissionais especializados na área da saúde, quando comparado às normas da RDC nº 283. No que tange ao âmbito dos profissionais fisioterapeutas, evidenciou-se que todas as instituições constam de número insuficiente de profissionais ou mesmo não possuem, contrapondo o que dita à resolução supracitada em relação à necessidade desses profissionais, visto que são preconizadas de oito a doze horas diárias de assistência fisioterapêutica de acordo com o grau de dependência dos idosos de cada ILPI. Os quatro abrigos visitados abrangem os graus I, II e III de dependência, no entanto, de maneira inapropriada, pois cada abrigo deveria atender apenas um dos graus citados. Todos os profissionais vigentes nas instituições requerem de atividades de educação permanente na área de gerontologia, visando aperfeiçoar os serviços prestados aos idosos.

Resultados: Por meio desta experiência, as acadêmicas do curso de fisioterapia têm a possibilidade de ampliar seus conceitos na área de gerontologia, aprofundar o conhecimento no que diz respeito ao envelhecimento de idosos institucionalizados, compreender sobre o funcionamento, gestão e modalidades (grau de dependência) das Instituições de Longa Permanência para Idosos, vivenciando as questões sociais do processo de internação/acolhimento, intensificando a humanização das acadêmicas frente aos prováveis desafios que serão enfrentados na prática clínica.

Conclusão ou Considerações Finais: A experiência relatada é um importante registro na atenção a saúde da população idosa institucionalizada, descrevendo as necessidades, principalmente, estruturais encontradas nas ILPI's visitadas. As acadêmicas obtiveram teoria ampliada acerca do funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, permeando por ILPI's de diversos graus de dependência, estruturas e realidades, tornando mais completa a formação acadêmica. Além de relatar as experiências vividas, expondo as carências desses abrigos, afim de que medidas sejam tomadas, pelo governo e/ou pela sociedade para a melhoria das instalações físicas e qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

Referências:

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 283, de 26 de setembro de 2005. Disponível em: Acesso em 23 de Junho de 2015.
2. Costa, MCNS, Mercadante, EF. O Idoso residente em ILPI (Instituição de Longa Permanência do Idoso) e o que isso representa para o sujeito idoso. Revista Kairós Gerontologia. São Paulo, 2013.
3. Previdência Social, Padrões Mínimos de Financiamento de Serviços e Programas de Atenção à Pessoa Idosa. Disponível em: Acesso em 23 de Junho de 2015.